



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 47.810

Matinhos, 18 de Agosto de 2017

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 28 (vinte e oito), do **CONDOMÍNIO HORIZONTAL GOLDEN LIFE**, situado neste Município de Matinhos-PR; medindo 10,3590 metros de frente para a Rua particular B; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 21,3550, confrontando com o lote n.º 29; pelo lado esquerdo medindo 21,3550, confrontando com a Avenida Paranaguá (antiga faixa de domínio da Estrada das Praias); e na linha de fundos, onde mede 10,3590 metros, confronta com a Rua Marino Pereira Junior (antiga Rua Projetada), com a área de terreno exclusivo de 221,2200 m²; área comum de 92,0919 m², perfazendo área total do terreno de 313,3119 m²; e fração ideal de solo de 0,02479. O referido conjunto está localizado sobre a Área A1, oriunda do desmembramento da Área A, situada no lugar denominado Curraes; medindo 103,42 metros de frente para a faixa de domínio da Avenida Paranaguá; pelo lado direito mede 114,67 metros de extensão de quem da avenida olha o imóvel, confrontando com a quadra n.º 01, da planta Balneário Guacyara; pelo lado esquerdo mede 113,95 metros, confrontando com a rua projetada, e na linha de fundos confrontando em 05 (cinco) linhas distinta: a primeira linha na distância de 69,00 metros confrontando com os lotes n.ºs A2-A, A2-B, A2-C e A2-D1; a segunda linha em uma deflexão na distância de 31,82 metros confrontando com o lote n.º A2-D1; a terceira linha na distância de 2,25 metros confrontando com a Avenida Beira Mar; a quarta linha em uma deflexão na distância de 31,82 metros confrontando com o lote A2-E; e a quinta linha na distância de 45,00 metros confrontando com os lotes n.º A2-E, A2-F e A2-G, perfazendo a área total de 12.636,645 m². Indicação Fiscal: 3A080.AREA 00A1.0028.

PROPRIETÁRIA: **MARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.126.935/0001-06, com sede em com sede na Avenida Paranaguá, n.º 1.378, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 47.782, deste Ofício.

AV.1-47.810, de 18 de Agosto de 2017.

PROTOCOLO Nº 131.911, de 13/07/2017. **ABERTURA DE MATRÍCULA - RETIFICAÇÃO:** a requerimento firmado pelo proprietário, e consoante averbações n.ºs 02, 03 e 04 (AV.2, AV.3 e AV.4) da matrícula n.º 47.782, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar abertura da presente matrícula, em face da alteração de sua descrição, na forma do art. 544, do Código de Normas do Estado do Paraná. FUNREJUS (25%): R\$2,73. Custas Serventia: R\$ 10,92 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.2-47.810, de 11 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.301 de 17/01/2019. **EDIFICAÇÃO:** A requerimento firmado em data de 17/01/2019, e consoante Laudo de Vistoria para efeito de habite-se n.º 52/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR, em 18/05/2017, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi **EDIFICADA** uma residência em alvenaria, com a área total construída de 207,42 m². Valor da obra: R\$ 82.968,00. ART/CREA/PR n.º 0000004536469 e 0000004581340. CND/INSS n.º 000052010-88888206 (CEI n.º 5L.246.30206/70). FUNREJUS: R\$ 165,94. Custas Serventia: R\$ 416,10 (2.155 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.3-47.810, de 24 de Novembro de 2020.

PROTOCOLO Nº 148.470 de 19/11/2020. **SEQUESTRO:** conforme Ofício n.º 700009521754, expedido pela 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, em data de 16/11/2020, contido nos autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias n.º 5054780-98.2020.4.04.7000/PR, em que é investigado **Marcos Jose de Oliveira**, procede-se a este registro para fazer constar o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus 25%: Isento. Fundep: Isento. Selo Funarpen (SELO DIGITAL Nº 1813795PCAA0000000002420L, Controle: 1813795PCAA0000000002420L): R\$ 4,67. Custas Serventia: isento conforme artigo 125, do Código de Processo Penal. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR